



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo

DECRETO Nº 10, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal Nº 493/14, de 15 de setembro de 2014,

DECRETA

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente, doravante notado por CMMA, fica assim constituído, com os seguintes segmentos e membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO
JOÃO RICARDO MALERES ALVES COSTA	RG: 27.292.909-8 CPF: 997.101.299-53	TITULAR
RAFAEL BATISTA TAMANHO	RG: 34.592.220-7 CPF: 295.028.048-05	SUPLENTE

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA)	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO
EDUARDO NETO DO AMARAL	RG: 28833368-8 CPF: 177.313.658-58	TITULAR
MARIA DE LOURDES SANTOS LISBOA	RG: 94874444 CPF: 060.850.298-70	SUPLENTE

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (VEREADOR)	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO
BENILDO DO NASCIMENTO	RG: 26.492.374-1 CPF: 160.202.628-98	TITULAR
MARCIO RODRIGUES DE LIMA	RG: 7886948 CPF: 557.284.218-49	SUPLENTE

REPRESENTANTE DO SETOR EMPRESARIAL	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO
ROBERTO GABRIEL AKIM	RG: 22.455.049-4 CPF: 125.282.218-94	TITULAR
SALETE DOS SANTOS SOBRINHO	RG: 322671022-X CPF: 267.343.138-16	SUPLENTE

REPRESENTANTE DA ADS/RIBEIRA (ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO RIBEIRA)	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO
DANIEL RODRIGUES ALVES DE CRISTO LEITE	RG: 21.919.038 CPF: 805.768.009-10	TITULAR
ANTONIO BENEDITO ITO DIAS BATISTA SANTOS LISBOA	RG: 633.288-49 CPF: 750.633.288-49	SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTE DA AGRICULTURA FAMILIAR (AGRICULTOR FAMILIAR SEGUNDO A LEI 11.326)	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO
MARCIEL GUENO	RG: 41274082-5 CPF: 028.728.749-17	TITULAR
JOMAR CARDOSO PEREIRA	RG: 22208314 CPF: 125.282.168-90	SUPLENTE

ARTIGO 2º - Caberá ao Conselho fiscalizar e propor a política socioambiental, bem como definir as normas de funcionalidade elaborando seu regimento interno, que será aprovado em sessão plenária do órgão colegiado.

ARTIGO 3º - O CMMA deverá se reunir em sessão plenária, especialmente voltada a finalidade de eleger entre os membros titulares dos segmentos representados: **01 (um) Presidente** e **01 (um) Vice-Presidente** por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

ARTIGO 4º - O mandato dos membros do CMMA será de **2 (dois) anos**, permitida uma recondução por igual período.

ARTIGO 5º - A atuação dos membros do CMMA, no exercício de suas funções e atribuições, **não será remunerada**, mas considerada atividade de **relevante interesse social**.

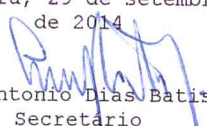
ARTIGO 6º - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições do CMMA serão tratadas e difundidas no Regimento Interno do órgão colegiado, aprovado por maioria absoluta do colegiado pleno.

ARTIGO 7º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 29 de setembro de 2014


Jonas Dias Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura. Ribeira, 29 de setembro de 2014.


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

Recebi:
01.10.2014
OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo